PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.324

(Projeto de Lei n. 36/77)

Dispõe sobre elevação de crédito especial

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a elevar o crédito especial aberto através da Lei Municipal n. 1.319 e respectivo Decreto n. 32/77, de 29 de agosto de 1977, de Cr.$....- 200.000,00 para Cr.$362.000,00, a-fim-de se oferecerem recursos hábeis à aquisição de um caminhão à óleo diesel.

Artigo 2º - A diferença relativa à importância do crédito objeto da presente Lei com a do crédito aberto anteriormente, isto é, Cr.$162.000,00, será coberta com a anulação que se fará, de igual valor, da seguinte dotação do Orçamento vigente :

"	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
4000.00	Despesas de Capital
4100.00	Investimentos
4130.00	Equipamentos e Instalações
	16885311.25 -01- Aquisição de Máquinas Rodoviárias "

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 17 de outubro de 1977

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário